



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 031, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

22 / 03 / 2021

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRA TRATAMENTO DE SAUDE,
À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

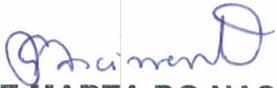
A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 114, da Lei
Complementar nº 006, de 30 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime
Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás, considerando
o parecer da procuradoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA DA SILVA CARDOSO**, lotada
na Secretaria Municipal de Planejamento, Ciências e Tecnologia, licença para
tratamento de saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, com vencimento integral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 05 de janeiro de 2021.


GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal